

EDITAL Nº 03/2016

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação na UFPB (Resolução CONSEPE Nº 79/2013) e seu Regulamento (Resolução CONSEPE Nº 24/2014), torna público o Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes, nos termos a seguir explicitados.

1. DA CATEGORIA E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O credenciamento será feito para a categoria de Docente Permanente.

1.2. São oferecidas um total de **3 (três) vagas**, distribuídas entre as seguintes temáticas de pesquisa:

- a) Informação Contábil para Usuários Externos: 1 (uma) vaga
- b) Informação Contábil aplicável ao Setor Público: 2 (duas) vagas

1.3. Os candidatos deverão se inscrever em apenas uma temática de pesquisa, concorrendo somente com aqueles inscritos na mesma temática.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento do docente terá vigência de até quatro anos ou até o próximo processo de credenciamento dos docentes permanentes do PPGCC, o que ocorrer antes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão entregar na Secretaria do PPGCC, de forma presencial ou por procurador habilitado, no período de **14 a 18 de novembro de 2016**, das 8:00h às 18:00h, a seguinte documentação:

- a) Carta ao Coordenador do PPGCC, com declaração de ciência do Regulamento do Programa (disponível no site) e concordância com as regras deste Edital, indicando a temática de pesquisa à qual pretende concorrer;
- b) Plano de trabalho para o próximo quadriênio (2017-2020), com previsão de atuação no ensino e na pesquisa, com destaque para a proposta de uma disciplina a ser ofertada e a atuação em grupos e projetos de pesquisa, enfatizando a temática de pesquisa à qual pretende concorrer;
- c) Termo de compromisso, comprometendo-se a ministrar pelo menos 1 (uma) disciplina e orientar pelo menos 1 (um) aluno por ano, além de participar de comissões e instâncias permanentes e temporárias de deliberação, gestão e avaliação do PPGCC;
- d) Quadro resumo de pontuação do currículo Lattes devidamente preenchido e assinado para o período de 01/01/2013 até 31/10/2016;
- e) Cópia do currículo Lattes a partir de 01/01/2013 até 31/10/2016.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado estará apto a participar do processo de credenciamento na categoria de docente permanente desde que atingidos, simultaneamente, os seguintes critérios:

- Ser docente efetivo integrante da carreira do magistério superior da Universidade Federal da Paraíba;
- Ser portador do título de doutor em Ciências Contábeis emitido por instituição nacional com curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou, se obtido no exterior, que seja legalmente revalidado por instituição nacional;
- Liderar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) condizente com a linha de pesquisa à qual pretende se vincular;
- Ter somado no último quadriênio (2013-2016) pelo menos 200 (duzentos) pontos em artigos publicados em periódicos com estrato Qualis/CAPES, sendo pelo menos 1 (um) deles em periódico igual ou superior ao estrato B1 (considerar pontuação do último documento válido da área de Administração, Contabilidade e Turismo);
- Comprometer-se, mediante termo de compromisso, a ministrar pelo menos 1 (uma) disciplina e orientar pelo menos 1 (um) aluno por ano, além de participar de comissões e instâncias permanentes e temporárias de deliberação, gestão e avaliação do PPGCC;

5. DA ANÁLISE E RESULTADO

5.1. A Comissão de Acompanhamento Docente será composta pelo Coordenador do PPGCC, por um docente permanente da linha de pesquisa Informação Contábil para Usuários Externos e por um docente permanente da linha de pesquisa Informação Contábil para Usuários Internos.

5.2. Caberá à Comissão de Acompanhamento Docente analisar, aprovar e classificar as solicitações de credenciamento com base na análise dos requisitos apontados no item 4.1, do currículo e do plano de trabalho de cada requerente.

5.3. A Comissão de Acompanhamento Docente se reserva ao direito de não preencher a totalidade de vagas previstas neste Edital.

5.4. O resultado deste processo de credenciamento deverá ser analisado e aprovado pelo Colegiado do PPGCC.

6. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma do Processo de Credenciamento

Atividade	Data
Período de inscrição para os candidatos	14 a 18/11/2016, das 08:00 horas às 18:00 horas
Período de análise pela Comissão de Acompanhamento Docente	19 a 29/11/2016
Divulgação do Resultado Final	Até 30/11/2016
Início das atividades dos novos docentes permanentes credenciados	15/01/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados ao Colegiado do PPGCC em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Edilson Paulo
Coordenador do PPGCC

APÊNDICE A – TEMÁTICAS DE INTERESSES DOS PROFESSORES

1. Informação Contábil para Usuários Externos

- Teoria da Contabilidade
- Contabilidade Societária
- Modelos analíticos aplicados em Contabilidade
- Informação Contábil no Mercado Financeiro
- Assimetria informacional
- *Insider trading*

2. Informação Contábil aplicável para o Setor Público:

- Orçamento e finanças públicas
- Gestão de custos no setor público
- Avaliação de desempenho na administração pública
- Gastos públicos e desenvolvimento social
- Gastos públicos e ciclos eleitorais
- Normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público
- *Accountability* e Transparência Pública